



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 516/2013

EMENTA: Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Casa Civil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 536/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050151/11-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Segundo Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 12 de julho de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Casa Civil**, objetivando a prorrogação do prazo de Convênio, celebrado em 12 de junho de 2011, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo datado de 12 de julho de 2012.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor